

Processo nº: 1.104.923

Natureza: Edital de Licitação

Apensos: Denúncias nºs 1.107.536 e 1.107.550

Jurisdicionado: Município de Sete Lagoas

Trata-se do edital de Concorrência Pública nº 011/21, Processo Licitatório nº 088/21, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, cujo objeto consiste na contratação de concessionária para a operação do serviço de transporte alternativo no município, encaminhado em virtude da determinação exarada pela Segunda Câmara desta Corte na Denúncia nº 987.463.

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que, em observância aos princípios da verdade material e do formalismo moderado, promova a juntada dos documentos protocolizados, intempestivamente, em 29 e 30/09/22, sob os nºs 9000968200/2022, 9000968300/2022, 9000968400/2022 e 9000968500/2022, mediante as quais os Senhores Duílio de Castro Faria, prefeito municipal de Sete Lagoas, Antônio Garcia Maciel, secretário municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, Wagner Augusto de Oliveira, secretário adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano, e a Senhora Aparecida Duarte Maria Barbosa, presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio do Senhor Henrique Carvalhais da Cunha Melo, OAB/MG nº 109.348, procurador do município, apresentam defesas, em face de suas citações.

Em seguida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações (CFCOP) para reexame.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator